# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024** **Ano V | Edição nº 844** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Licenciamentos ..... 2
***Editais*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 9.754, DE 15 de fevereiro DE 2024.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o n.º R - 04, de 06 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89, § 1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **Meguih Lisse dos Santos Lôbo Matos**, matrícula n.º 76.965-7, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de fevereiro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 19 de fevereiro de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 9.755, DE 15 de fevereiro DE 2024.**

*"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **Pablio Henrique Alves de Oliveira,** matrícula n.º 81.014-9, do cargo **DAM 04**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de fevereiro de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 19 de fevereiro de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

### Atos Administrativos

### Licenciamentos

**PUBLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO**

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 16 de fevereiro de 2024, por meio do Exame Técnico de ARQUIVAMENTO n° 2024/0001, o processo abaixo identificado foi ARQUIVADO em conformidade com o Inciso I, artigo 33, do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.

1. Empreendimento: **ISOCALD CONSTRUÇÕES MECANICAS LTDA, CNPJ 07.874.556/0001-56**, atividades sob o código: B-05-03-7 "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis" - Parâmetro: 0,450 ha e "Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificado" sob o CNAE 42.92-8-02 – Obras de Montagem Industrial – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0080 – Classe 4.**

Matozinhos, 16 de fevereiro de 2024.
**Renata Cordeiro dos Reis Alves**
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 08 de fevereiro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou novo enquadramento das atividades desenvolvidas para a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014: **ISOCALD CONSTRUÇÕES MECANICAS LTDA, CNPJ: 07.874.556/0001-56** - ATIVIDADE: "Industria" (sob os CNAEs 25.13-6-00 – Fabricação de obras de caldeiraria pesada e 42.92-8-02 Obras de Montagem Industrial) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/02/0007.**

**Matozinhos, 16 de fevereiro de 2024.**
**Renata Cordeiro dos Reis Alves**
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
**Secretaria Municipal de Educação**
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

**EDITAL DE DESIGNAÇÃO**

**Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal**
**Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro**

**Data da designação: 21/02/2024 (Quarta-feira)**

| HORÁRIO | Nº. DE AULAS<br>CONTEÚDO/FUNÇÃO<br>NÍVEL DE ENSINO | CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO) | TURNO | PERÍODO DA DESIGNAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 09:00 hs. | 02 (duas ) vagas **PEB I AEE** (CIM Luzia Deslandes)<br>01 (uma ) vaga **PEB I AEE** (CEIM Pica Pau Amarelo) | Cargo Vago<br>Cargo Vago | Vespertino<br>Vespertino | A partir da assinatura do contrato |
| 09:45 hs. | 01 (uma) vaga **PEB I Regente** (E. M. Branca Martins) | Cargo Vago | Vespertino | |
| 10:15 hs. | 01 (uma) vaga de **Monitor de Creche** (CM São Miguel) | Cargo vago | A definir | |

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO**
**- 01 foto 3 x 4;**
**- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).**

Matozinhos, 19 de fevereiro de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação